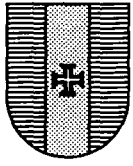


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 108

Segunda - feira, 30 de Setembro de 1996

---

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
**Declaração - Rectificação**

---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Declaração - Rectificação**

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que na publicação referente à Portaria que “autoriza a repartição dos encargos para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada de “concepção / construção de 6 fogos, infraestruturas e espaços exteriores no Porto Moniz” da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, efectuada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 108, de 27 de Setembro de 1996;

**Onde se lê:** Portaria n.º 160/96; **deverá ler-se:** Portaria n.º 161/96.

Funchal, 30 de Setembro de 1996.

**O preço deste número: 42\$00 (IVA INCLUIDO 4%)**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"